

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA	FICHA
45.805	1 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **CASA 04**, com coeficiente de proporcionalidade de 0,07159, do Condomínio do Edifício Imperial II, integrante Loteamento São Francisco, situado na Rua João Ferreira de Mesquita, nº 294, lote 0002, quadra 0008, Bairro Regomoleiro, município de São Gonçalo do Amarante/RN; com área privativa de 64,26m²; área real total de 64,26m², área de terreno de uso exclusivo de 64,26m², área de terreno de uso comum de 91,64m², área de terreno total de 155,90m². **PROPRIETÁRIA: TERRA NOSSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 08.833.963/0001-88, com sede na Rua Eliá Barros, 9104, Ponta Negra em Natal/RN, CEP: 59.092.360, neste ato representada por XAVIER PAUL MALLARD, francês, divorciado, administrador de empresas, portador do Passaporte Francês nº 01BE71594, inscrito no CPF/MF nº 014.854.254-92, residente e domiciliado na Rua Hélio Galvão, nº8960, no bairro de Ponta Negra, na cidade do Natal/RN; e, NILO GARCIA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 00778422149, expedida por DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF nº 385.725.167-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Galvão, nº8956, no bairro de Ponta Negra em Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada No Cartório Único de Monte das Gameleiras, Comarca de São José do Campestre/RN, no Livro nº 07, Folhas 269 a 271, datada de 21 de maio de 2015, figurando como **CONSTRUTORA KX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.381.844/0001-05, com sede na Av. Estrela do Mar, nº 2255, sala 602, Ponta Negra, Natal/RN, representada por pela sócia gerente a Sra. Marcia Holtz Waetge, brasileira, divorciada, aposentada, (RG 5.308.511-SSP/SP e CPF/MF 241.395.728-68), residente e domiciliada na Rua Sucupira, nº 251, casa 4, Centro, Tibau do Sul/RN; Registrada na matricula nº 34.657 no R.3 em data de 10 de novembro de 2015. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 466 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2017. O Oficial ..-.-.-.-

Pauline Viana
Escritor

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matricula nº 34.657 através do **AV.4;** com **Alvará de Construção** nº 258/2016, datado de 27/07/2016 e **Certidão de Característica** nº 262/2016, datada de 25/07/2016, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.5** com **Carta de Habite-se** nº 262/2016, datada de 25 de julho de 2016, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, **RRT/CAU-BR** nºs 000003357922 e 000003403329, ambas datadas de 31 de março de 2015 e 14 de abril de 2015, em nome do profissional Arquiteto e Urbanista, Miquéias Andrade Esteves, Registro Nacional: A50138-7; e **CND/INSS** sob nº 002712016-88888728, emitida em 05/10/2016, válida até 03/04/2017, CEI 51.236.75728/70. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2017. O Oficial ..-.-.-.-

Pauline Viana
Escritor

AV.01/M.45.805 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 50.896 (21.12.2016) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 1.421 a convenção de condomínio Edifício Imperial II. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002722990; FRMP: R\$1,63, Guia nº 00000001141223; FCRCPN R\$4,16; Total: R\$69,59. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2017. O Oficial ..-.-.-.-

Pauline Viana
Escritor

Continua no verso.

MATRÍCULA 45.805 FICHA 1V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE Livro 02 de Registro

R.02/M.45.805 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 69.831 de 08.09.2021). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA), sob o nº 8.4444.2582361-0, datado de 06 de Setembro de 2021. TRANSMITENTE: TERRA NOSSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já devidamente qualificada, neste ato representada pelo sócio, XAVIER PAUL MAILLARD, já qualificado. ADQUIRENTES: DAMIÃO BANDEIRA DE ALENCAR, nacionalidade brasileira, nascido em 07/07/1973, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 001125221, expedida por SSP/RN em 15/07/2021, inscrito no CPF nº 877.476.774-72, casado no regime de comunhão parcial de bens; com sua cónyuge, LUCACIA TRAJANO DA SILVA ALENCAR, nacionalidade brasileira, nascida em 28/09/1992, do lar, portadora de Carteira de Identidade nº3734150, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 29/01/2009 e inscrita no CPF nº 099.519.444-00, residentes e domiciliados em Rua Francisco Gregório, 12, Piquiri em Canguaretama/RN. VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$ 99.000,00, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 75.928,00; b) Recursos próprios, R\$ 1.981,85; c) Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, R\$ 21.090,00. ITIV nº 101300.21.2, no valor de R\$ 3.408,46, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em 08/09/2021, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 059.112, Código de Validação: UWER76944, emitida em 09 de setembro de 2021. Emolumentos: R\$615,65; FDJ: R\$160,03, Guia nº 7000004178358; FRMP: R\$53,43, Guia nº 0000002098713; FCRCPN: R\$61,57; ISS: R\$30,79; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$944,75. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Setembro de 2021. O Oficial

Heloyssa Maia Escrevente/Substituta

R.03/M.45.805 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotação nº 69.831 de 08.09.2021). Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública, que serviu como base ao ato R.02 acima, DAMIÃO BANDEIRA DE ALENCAR e LUCACIA TRAJANO DA SILVA ALENCAR, acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no VALOR de R\$ 75.928,15, que deverá ser paga em: 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 4.5000%; e (EFETIVA) 4.5939%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 422,24. Vencimento do primeiro encargo mensal: 07/10/2021. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 119.500,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$615,65; FDJ: R\$160,03, Guia nº 7000004178358; FRMP: R\$53,43, Guia nº 0000002098713; FCRCPN: R\$61,57; ISS: R\$30,79; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$944,75. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Setembro de 2021. O Oficial

Heloyssa Maia Escrevente/Substituta

AV.4 - 45.805 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 14/08/2024

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 15/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 076.769, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 24/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificado, considerando que o fiduciante DAMIÃO BANDEIRA DE ALENCAR (CI - nº 001125221 - SSP/RN e CPF/MF nº 877.476.774-72), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme a publicação dos editais nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2582361-0 de 06/09/2021, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 0000002735907); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF:

Matricula nº 45.805

Data de Abertura 10/01/2017

Ficha nº 2-F

R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 741,07. Pedido CEC nº 135502. Protocolo Intimação nº 79.080. Protocolo nº 83.585
- datado de 01/08/2024.

Selo Digital: RN202400953230039697RRG.

AVERBADO POR:

FABIANY DA SILVA FERNANDES

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabalião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matricula nº 095323.2.0045805-78, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 15/08/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230039767JTI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral